



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 614, 04 de abril de 1990.

Modifica denominação de Logradouro Público.

O Povo do Município de Mantena, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O atual Logradouro Público denominado Rua João Pessoa passa a denominar-se Rua Wilson Melado.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 04 de abril de 1990, 47º de Emancipação Política.

Fernando Sathler Mol
Prefeito Municipal

Darli Vieira
Secretário de Administração